



**PAUTA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ**
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador MARCOS BERTA.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05/02/2025.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 050/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera o inciso VI do artigo 35 e o artigo 76, ambos da Lei Orgânica do Município de Medianeira, com o objetivo de excluir a regra de fixação de subsídios em relação aos Secretários Municipais.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Veto n.º 001/2025, do Executivo Municipal, que veta, in totum, o Autógrafo n.º 007, de 06 de fevereiro de 2025, que “altera Setor de Zona Urbana do Lote n.º 01, da Quadro 15, do Loteamento Oreste Vendrame de ZPA – Zona de Proteção Ambiental para ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, com flexibilização dos parâmetros de ocupação, para fins de edificação de unidades habitacionais populares, e dá outras providências”, por FALTA DE INTERESSE PÚBLICO, na forma das Razões do Veto encaminhadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Lei n.º 005/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 1.230, de 26 de fevereiro de 2024, que institui o auxílio-alimentação e estabelece critérios para a sua concessão aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 009/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a alienar bem imóvel de sua propriedade para a Empresa Espaço 3 – Locadora Incorporadora e Imobiliária Ltda, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 010/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 011/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 12.955.535,74 (doze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 012/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 2.592.061,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil e sessenta e um reais), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 013/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 305.279,10 (trezentos e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Projeto de Lei n.º 014/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 673.216,25 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

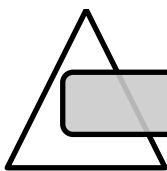
Projeto de Lei n.º 015/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a alterar o Setor de Zona Urbana de ZPA – Zona de Proteção Ambiental para ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, e destina o imóvel denominado Lote n.º 01 da Quadra 15 do Loteamento Oreste Vendrame (matrícula RI 38.390), Bairro Belo Horizonte, para fins de edificação de unidades habitacionais populares.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Projeto de Lei n.º 116/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a conceder à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a concessão de direito real de uso das áreas de terras de domínio do Município, destinadas à ampliação do sistema de esgotamento sanitário, com a implantação de estação elevatória de esgoto, no Jardim Irene, como especifica.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento n.º 001/2025**, de autoria dos Vereadores Juarez Demarchi, Sebastião Antonio e Nelson de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Matheus Veloso Maria, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a realização de reformas e melhorias no Centro de Convivência do Idoso (CCI) de Medianeira, possibilitando assim melhor qualidade de vida aos usuários do local. JUSTIFICATIVA:- O CCI é um importante instrumento que oferece atividades recreativas e sociais a idosos residentes no Município de Medianeira. Devido a sua grande importância na vida de inúmeros idosos, o local merece cuidados e atenção da administração pública, e considerando que o prédio carece de reformas, principalmente a troca do telhado e melhorias nos banheiros, solicitamos o dispêndio de esforços do ilustre Deputado com o objetivo de viabilizar a referida obra, garantindo assim, melhor qualidade de vida aos cidadãos medianeirenses.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

ITEM 2. **Requerimento nº 002/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) há estudos para a regulamentação e implementação de publicidade e propaganda em pontos de ônibus, praças e espaços públicos em geral? Caso existam estudos, é possível a Câmara Municipal se inteirar e participar da elaboração? Caso não haja estudos, informar se há previsão e interesse da Administração nesta Pauta e em realizar um estudo futuro. JUSTIFICATIVA:- Encaminhamos este questionamento para buscar informações sobre uma nova atividade comercial que poderá ser explorada no Município, movimentando mais recursos financeiros no comércio local, bem como, aumentando a arrecadação sem a criação de novos impostos ou aumento de alíquotas, mas sim, promovendo o ambiente de negócios.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. **Requerimento nº 003/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando as seguintes informações: a) Há amparo legal de o Município fornecer transporte semanalmente aos alunos do Colégio Agrícola de Foz do Iguaçu, levando-os e buscando-os semanalmente? b) Não havendo a possibilidade do fornecimento direto do transporte (veículo do Município), informar se há outras formas de auxílio indireto para prestação deste serviço, seja contratando uma empresa para prestação do serviço ou subsidiando o custo integral ou parcial da Associação de País. JUSTIFICATIVA:- Este Requerimento se fundamenta na necessidade de transporte de alunos medianeirenses do Colégio Agrícola em Foz do Iguaçu e que carecem de transporte do Município de Medianeira até o Colégio e vice-versa, inviabilizando, por vezes, a formação técnica destes jovens. Sendo assim, venho por meio deste buscar junto ao Executivo Municipal, meios para a resolução deste problema, de forma a possibilitar a continuidade da formação técnica de nossos Municípes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 4. **Requerimento nº 004/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando as seguintes informações: a) se há projeto para pavimentação da Rua Canafistula, no Bairro Condá, e nesse caso, em que fase se encontra; b) caso não haja, se há previsão para a elaboração e viabilização da obra. JUSTIFICATIVA:- Ainda em 2022, indicamos a realização desta obra uma vez que a falta de pavimento gera muitos transtornos à população, como poeira excessiva no período de estiagem e muita lama nos dias chuvosos. Ademais, estão instaladas na região empresas que geram elevado fluxo de veículos, o que aliado as condições da via, geram consideráveis níveis de insegurança.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 5. **Requerimento nº 005/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informado se há estudos ou projeto para a implantação de um Centro Recreativo, Esportivo e de Lazer no Bairro Condá, na quadra 25, entre a Avenida Primo Tacca e as Ruas Cerejeira, Santa Inês e Santa Maria, com a revitalização das estruturas já existentes e a construção de estruturas novas e complementares, nos termos da Indicação nº 279/2022, apresentada na legislatura passada. JUSTIFICATIVA:- Através da referida indicação,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

destacamos que o referido local possui há muitos anos o campo de futebol do Bairro Condá, e posteriormente foram instalados uma pequena quadra de grama sintética, uma pista de skate, um parquinho infantil e uma academia ao ar livre, Com a implantação de um Centro Recreativo, Esportivo e de Lazer, além de melhorias no campo, que necessita de novos postes e telas laterais, e construção de cercas de proteção no parquinho, que fica próximo a via de rolamento, com cozinha, vestiários e área comum, melhorando a infraestrutura como um todo, e permitindo a realização de atividades em um ambiente seguro e de qualidade. A viabilização destas estruturas melhoraria consideravelmente a qualidade de vida dos moradores da região, proporcionando atividades de lazer e desportivos, impactando inclusive na saúde da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 6. Requerimento nº 006/2025, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Aldino Jorge Bueno, solicitando a viabilização de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a pavimentação asfáltica de vias do Município. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica é imprescindível para melhorar a qualidade de vida da população, proporcionando maior segurança e comodidade no trânsito diário. Nos últimos anos o Poder Executivo tem se esforçado para pavimentar ou recuperar o maior número possível de vias do Município, porém, o maior empecilho é sempre a disponibilidade de recursos para atender a todas as demandas da população, motivo pelo qual, solicitamos o dispêndio de esforços do Deputado para o atendimento desta demanda, que certamente irá impactar positivamente a população medianeirense.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 7. Requerimento nº 007/2025, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack e Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Delegado Geral da Polícia Civil do Paraná, Senhor Silvio Jacob Rockembach, e ao Deputado Estadual, Senhor Aldino Jorge Bueno, solicitando o dispêndio de esforços para a viabilização de uma viatura para a 12.^a Delegacia Regional de Polícia de Medianeira, a ser direcionada para o setor de atendimento a violência contra as Mulheres. JUSTIFICATIVA:- No Município de Medianeira apenas a Delegacia de Polícia Civil atende todos os tipos de ocorrência, porém, em grande parte dos casos de violência contra a mulher o agressor é o próprio convivente ou familiar, e por conta disso, muitas vezes essas mulheres deixam de registrar as ocorrências, por medo, por falta de informação e por vergonha. Fortalecer a estrutura de atendimento é essencial para proporcionar maior segurança às vítimas e coibir todo tipo de violência contra a mulher, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, social e religiosa. Uma nova viatura dedicada a este setor irá permitir maior agilidade nos atendimentos, sendo mais um importante passo para um atendimento mais humanizado às mulheres vítimas de violência, garantindo um trabalho eficiente e a segurança tão desejada pela nossa população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

3.1. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8. Indicação nº 001/2025, de autoria do Vereador Adriano Both, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma “passagem elevada”



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

Elevada na Avenida Brasília, em frente ao SESI/SENAI, em ambos os sentidos. JUSTIFICATIVA:- Por este trecho trafegam os moradores do Bairro Condá, veículos de grande porte que estacionam no posto de combustíveis ou no estacionamento da Lar, moradores do Distrito de Maralúcia, e todos que se deslocam aos municípios vizinhos pela Rodovia Prefeito Vendelino Royer. Tanto o SESI/SENAI quanto os comércios locais geram elevado fluxo de pessoas e além do elevado volume de veículos, muitos motoristas trafegam acima da velocidade permitida, o que tem gerado diversas situações de risco e muita insegurança na população, que solicita a construção de uma passagem elevada ou outro dispositivo que discipline a velocidade dos veículos e garanta maior segurança a todos.

ITEM 9. **Indicação nº 002/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando que seja realizada a limpeza das calçadas, retirada de troncos e poda das árvores na praça localizada entre a Avenida Pedro Soccol e as Ruas Paraná e Argentina, bem como, nos arredores, em especial nas Ruas Paraná e Argentina, em frente a torre e a antiga sede da Operadora Oi. JUSTIFICATIVA:- A área em questão é frequentemente utilizada por taxistas, mototaxistas, usuários do transporte público, idosos, pedestres e turistas. Há árvores já mortas, com risco de queda de galhos nos pedestres e veículos dos arredores. Muitos dos pedestres são pessoas com idade avançada e mobilidade reduzida, sendo os troncos presentes na região e as calçadas em péssimo estado um agravante na mobilidade destes usuários, além de trazer um prejuízo estético e visual para o Município, passando a sensação de desleixo com a limpeza urbana.

ITEM 10. **Indicação nº 003/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que sejam instalados bebedouros de uso comum nas imediações do parque/lago da Prefeitura, e que seja realizada a poda das árvores próximas a pista de caminhada/corrida. JUSTIFICATIVA:- Essa demanda nos foi repassada por munícipes que utilizam este espaço para atividades esportivas, recreativas e de lazer, sem que tenham um ponto de acesso a água potável. Estes bebedouros iram propiciar maior conforto aos munícipes e poderão ser um atrativo à mais para uso do espaço público. Há também, áreas onde a vegetação está obstruindo a passagem dos usuários, de forma a dificultar a prática de atividades físicas na faixa dedicada para este fim, podendo, inclusive, incorrer em acidentes de choques contra os galhos. Ademais, em alguns pontos também é possível perceber a presença de grande quantidade de abelhas, levando riscos aos usuários do espaço público, bem como, aos motoristas que estacionam seus veículos no estacionamento do Paço Municipal.

ITEM 11. **Indicação nº 004/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de operação “tapa buracos” na Rua Mato Grosso, entre as Ruas Londrina e Bahia. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação deste trecho encontrasse bastante deteriorada pelo uso e ação do tempo, motivo pelo qual indicamos a realização desta melhoria.

ITEM 12. **Indicação nº 005/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

a realização de operação tapa buracos na Rua Curitiba, entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Mato Grosso. JUSTIFICATIVA:-

ITEM 13. **Indicação nº 006/2025**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando que envidem esforços para a pavimentação asfáltica da Estrada Rural da Linha São Bernardo, no trecho entre a PR-495 e a Comunidade da Linha Salvador. JUSTIFICATIVA:- As estradas rurais foram abandonadas por muitos anos, porém, a atual Administração Municipal está trabalhando para fazer jus a importância que o setor agrícola representa para o Município e viabilizar o maior número de obras possíveis. Por esta razão solicitamos que o Executivo atenda a demanda dos moradores da referida Comunidade, proporcionando melhores condições de trafegabilidade e segurança a todos que residem ou transitam pela região.

ITEM 14. **Indicação nº 007/2025**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, indicando a pavimentação asfáltica da estrada rural da Linha Salvador, no trecho que liga a BR-277 à Comunidade da Linha Alegria. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma solicitação dos moradores da comunidade devido ao péssimo estado de conservação da referida via, muito utilizada para o escoamento da produção de aves, suínos e demais atividades agropecuárias da região, que utilizam esta estrada para acesso à Rodovia, gerando considerável fluxo de veículos, especialmente caminhões, além de ser rota do transporte escolar. Por esses motivos, indicamos a pavimentação do referido trecho, atendendo a reivindicação da população local e levando melhores condições de trafegabilidade e segurança a todos.

ITEM 15. **Indicação nº 008/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando que a Administração dispense esforços para a elaboração de Projeto com a finalidade de viabilizar a construção de um Centro de Especialidades Médicas, utilizando-se, por exemplo, do terreno do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. JUSTIFICATIVA:- O Centro de Especialidades Médicas (CEM) se dedica a fornecer um atendimento humanizado e acolhedor, priorizando o conforto e a eficácia no tratamento dos pacientes, comprometido em utilizar as mais avançadas técnicas e tecnologias disponíveis para garantir que cada paciente receba o cuidado mais eficaz e respeitoso possível. Para acessar os serviços do CEM, os pacientes precisam de encaminhamento médico de clínicos gerais ou outros especialistas da rede de saúde, garantindo uma avaliação adequada das necessidades de cada um. O Centro de Especialidades Médicas é um pilar crucial no sistema de saúde local, oferecendo especialidades vitais que complementam e reforçam a capacidade de resposta do sistema de saúde à comunidade. Por estes motivos, acreditamos que a viabilização deste Centro irá garantir uma melhora significativa na saúde pública de Medianeira.

4. PRONUNCIAMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 8

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 14 de fevereiro de 2025.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário